



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 134/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5058/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Operação de Computadores, matrícula n.º 30024389, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 19/07/2023 a 17/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 07/02/2016 a 04/02/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral